PORTARIA N. 132/2019 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Silvana Menoncin**,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento,** lotada na Secretaria Municipal de **Saúde**, por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 à 07/01/2019.

Art. 2° - O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 23/12/2019 a 06/01/2020, com retorno em 07/01/2020.

Art. 3° - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 23 de dezembro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal